

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 1422020
Código de validação: F605415644

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES
Coordenador de Orçamento
Nesta.

Em atenção ao resultado do Processo nº 20.857/2020, para aquisição de materiais de expediente, material de limpeza e itens de proteção e higienização para enfrentamento da COVID-19, onde a empresa **ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** firmou a Ata de Registro de Preços nº 85/2020, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo graus e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ **38.500,00**, R\$ **26.950,00** serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ **3.850,00** suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ **7.700,00** para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que a entrega será total e imediata, motivo pelo qual solicito a substituição do contrato pelo empenho. A possibilidade de substituição já foi prevista no edital, conforme aprovação presente nos PARECER-AJP - 16262020 e DECISÃO-GP – 48152020.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 85/2020** assinada pela empresa **ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 35.079.492/0001-91)**, resultante do Pregão Eletrônico 45/2020 nos autos do Processo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

20.857/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, material de limpeza e itens de proteção e higienização para enfrentamento da COVID-19 foi assinada em 24.09.2020, ou seja, há **menos de 6(seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida, encaminhar à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/10/2020 14:51 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

